



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº 165, centro - CEP 37.480-000 – Tel: (35) 3271-4003

DECRETO Nº 2.431 DE 23 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Lambari, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são atribuídas no art. 129, inciso IX e art. 152, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.868 de 04 de abril de 2013, ficam nomeados para integrar o CACS-FUNDEB, pelo período de dois anos, contados a partir da publicação deste Decreto, os seguintes representantes:

I – Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: TIAGO VINÍCIUS RIBEIRO DOS SANTOS
Suplente: ALESSANDRO SALLES RAMBALDI
- b) Titular: ANA CAROLINA TOMAZ TUCCI
Suplente: RENATA DE ASSIS BORGES

II – Professores da educação básica:

Titular: ANA PAULA DOS SANTOS SILVA
Suplente: JOSÉ TADEU DIAS BRIGAGÃO

III – Diretores das escolas básicas:

Titular: IZABEL CRISTINA BRASILEIRO LEANDRO
Suplente: LUCIANE SIQUEIRA REIS CASALICCHIO

IV – Pais de alunos da educação básica pública:

- a) Titular: ANDREIA DE JESUS ALMEIDA DOS SANTOS
Suplente: CLAUDINÉIA CRISTINA LOPES DA SILVA



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº 165, centro - CEP 37.480-000 – Tel: (35) 3271-4003

b) Titular: ANA CRISTINA DOS SANTOS
Suplente: EDUARDO TEIXEIRA PRATES

V – Servidores técnico-administrativos das escolas básicas:

Titular: MARIA CRISTINA BUENO RIBEIRO
Suplente: ROSA HELENA MILEO GREGATTI

VI – Conselho Municipal de Educação:

Titular: GUILHERME SILVA DO AMARAL
Suplente: FELICIDADE OLIVEIRA MOREIRA

VII – Conselho Tutelar:

Titular: MARICÉIA NUNES RIBEIRO DOS SANTOS
Suplente: CRISTIANE RUBIM

VII – Estudantes da educação básica pública:


a) Titular: MATEUS DOS SANTOS ANTÔNIO
Suplente: RAÍSSA LUIZA DA SILVA

b) Titular: RENATA JULIANA OLIVEIRA DA SILVEIRA
Suplente: THAINARA ZANIN SILVA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, em 23 de maio de 2013.


Sérgio Teixeira
Prefeito Municipal


Lilian da Silva Teixeira Carneiro
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em 23/05/2013.


Chefe de Gabinete.